



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 678/GPMAAN/2022.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001240, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para resolver assuntos relacionados ao (CMDCA) Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente no Cartório e no Banco do Brasil, no dia 08 de agosto de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA
CPF: 001.463.252-73, RG; 5797679-SSP/PA
Rua Gleycielle Gomes de Carvalho, s/n, Centro, A. Azul do Norte-PA
Banco Banpará Ag: 106 C/C: 0007377657

Recb
08.08.22

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8B10E882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220329

CONTRATO Nº.....: 20220329
ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.
VALOR TOTAL.....: R\$ 120.000,10 (cento e vinte mil reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123620004.8.013 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 120.000,10
VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:351EB20F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0675/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte –PA, 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea “F”, inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-Cpad n. 002/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0572 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 001/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B0FC15FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0676/GPMAAN/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para acompanhar usuário, no dia 08 de agosto de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:D2A2D40B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0677/GPMAAN/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 001236, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 08 de agosto de 2022, para transportar o usuário e seu filho Diogo Conceição de Freitas, autorizando 15% (quinze por cento) diária, totalizando um montante de 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:3A105C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0678/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 001240, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para resolver assuntos relacionados ao (CMDCA) Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente no Cartório e no Banco do Brasil, no dia 04 de agosto de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:CEFD2C1C

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0674/GPMAAN/2022**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3035, do dia 09 de agosto de 2022, pag. 3, Gabinete do Prefeito, PORTARIA Nº 0674/GPMAAN/2022.

ONDE-SE LER :

Água Azul do Norte -PA, 08 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea "f", inciso II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado através do Memorando-Cpad n. 002/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0572 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 001/2022, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

LEIA-SE :

Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2022.

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº0332/2010.

ROSOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). VANDERLI ARAÚJO DA SILVA como Agente de Desenvolvimento do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art.2º - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar Nº123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º **A fundamentação legal para nomeação do Agente de Desenvolvimento:**

LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 85-A. § 1º - "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."

Art. 4º - **Das ações do Agente de Desenvolvimento:**

Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;

Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;

Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalhar para inclui-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);

Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;

Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;

Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;

Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;

Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;

Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 507/GPMAAN/2021.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:0E3AF791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220330**